



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2011

13/04/2011

SÚMULA: Nomeia Conselho de Administração e seu Presidente, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

ADELMO ANTONIO MUSSOI
MARLENE MONICH

Suplentes

RENY KARAN
ANTONIO KARNOSKI NETO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titulares

MOACIR JOSÉ FRIZZO
IVONE PORTELA

Suplentes

ANTONIO AIRTON MATTOS DA SILVA
ELTON VICENTE RUTHS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS

Titulares

SINTIA TRZCIALKOSKI
PIERINA SANTOS ALMEIDA

Suplentes

MARLI TERRES MARCONDES
SUELI BERGER KAILER



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS

Titular

LILIA LUCIA SNOZ

Suplente

TEREZINHA PELISON

DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Presidente

MARCIA REGINA ARAUJO NESI

Suplente

OZIRES ANTONIO DE MATTOS

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes da **DIRETORIA EXECUTIVA** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com a seguinte composição:

Diretor Presidente

Diretor de Previdência e Atuária

Diretor Administrativo-Financeiro

DEONILDO DE NEZ

ANTONIO CARLOS S. VAINER

GILSON FERREIRA CELLA

Art. 3º. Nomear os integrantes do **CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

JACKSON FRANZONI

VALTER PINHEIRO DE CRISTO

Suplentes

AILI AP. DA SILVA FERREIRA

RENATA KAVETSKEI MARQUETTI

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular

ALEXANDRE GURTAT JUNIOR

Suplente

LENOIR ANTONIO MARIN

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS

Titular

MARILDA DA APARECIDA BRONDANI

Suplente

MÁRCIA SCHON DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS

Titulares

MARIA ÉDIA ERUSTES

Suplentes

MARIA DILAIR POSSAMAI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - De acordo com o artigo 62, § 1.º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

Art. 5º – As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto, são as constantes da Lei 046/2001.

Art. 6º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 023/2009 de 13/04/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de abril de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL